



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 9491/2025

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do município,

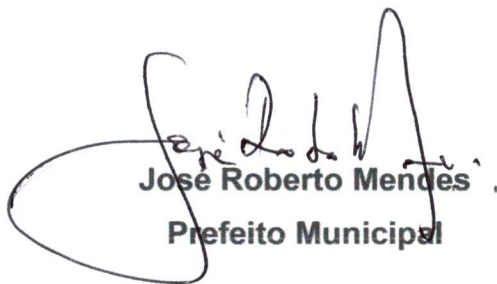
DECRETA:

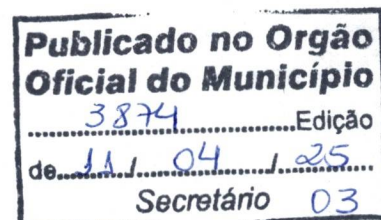
Art. 1º Pelo presente Decreto fica Homologada a Resolução nº 06/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mandaguáçu-Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2025, da entidade Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para acolhimento institucional de idosos de ambos os sexos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 09 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br